

Ofício nº 250/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 10 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Com satisfação cumprimentamos Vossa Senhoria e demais Vereadores, na oportunidade vimos por meio deste retirar o Projeto de Lei nº 066/2022, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O PISO PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 DE 05/05/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, tendo em vista a necessidade de alteração no mesmo.

Sem mais para o momento, servimo-nos do ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
AURI SCHNEIDER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.**